

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE

EDITAL Nº 044 / 2012
PROCESSO SELETIVO SERIADO – 2012
NONA LISTA DE CLASSIFICADOS

A COPERVE torna público que está disponível no site www.coperve.ufpb.br, a **nona lista contendo novos candidatos classificados no PSS-2012**, período 2012.2, em decorrência do não preenchimento de vaga no cadastramento objeto do Edital Nº 041/2012 e do que estabelecem os itens 13.4, 13.5 e 13.6 do Edital Nº 018/2011 UFPB/PRG/COPERVE.

Os novos candidatos classificados deverão efetuar, obrigatoriamente, seu cadastramento no dia 13 ou 14 de novembro de 2012, de 08h às 12h e de 14h às 17h na CODESC - Térreo da Reitoria – Campus Universitário - UFPB - João Pessoa, qualquer que tenha sido o período letivo para o qual tenham sido classificados.

Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

1. Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível na Internet (www.coperve.ufpb.br) com antecedência mínima de 48 horas da data de início do cadastramento juntamente com as instruções de preenchimento.
2. Comparecer ao local de cadastramento, portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida e assinada**, bem como **cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de identidade emitida por órgão competente.
 - b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
 - c) Certidão de nascimento ou de casamento.
 - d) Comprovante de votação na eleição de 2012, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei.
 - e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino maiores de 18 anos.
 - f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior, **no caso de candidato classificado pela concorrência geral**.
 - g) Certificados de conclusão e históricos escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, reconhecidos pelo órgão público competente, **no caso de candidato classificado na modalidade de reserva de vagas**.

Na Ficha de Cadastro Individual, o candidato classificado em vaga destinada a preto (negro ou pardo) confirmará sua condição étnico-racial, declarada na ocasião da sua inscrição no processo seletivo.

O candidato que não comparecer aos setores competentes para realizar o cadastramento, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, ou não apresentar a documentação exigida no prazo fixado neste Edital, perderá o direito aos resultados obtidos no Processo Seletivo Seriado - 2012.

No ato do cadastramento, os candidatos serão informados sobre a matrícula em disciplinas.

Visto

João Pessoa, 08 de novembro de 2012

Prof. Valdir Barbosa Bezerra
Pró-Reitor de Graduação

Prof. João Batista Correia Lins Filho
Presidente da COPERVE